

Inclui no Calendário Oficial de eventos do município de Guarabira o “ARRAIÁ DO SÃO JOSÉ”.

O Vereador Armando Melo, usando as atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara de Vereadores, apresenta o seguinte projeto de lei:

Art. 1º Fica incluído no Calendário de Eventos do Município o "ARRAIÁ DO SÃO JOSÉ".

Parágrafo Único. O evento está em sua 2º edição e ocorre anualmente no mês de junho, organizado por populares e colaboradores da Comunidade, resgatando as tradições juninas, valorização do artesanato local e incentivo ao empreendedorismo comunitário.

Art. 2º. Poderão ser destinados recursos para fins de realização das atividades inerentes previstas nesta lei, sempre que possível, observando o relevante potencial turístico do respectivo evento cultural.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 02 de junho de 2026.

Armando Melo
Vereador–MDB

JUSTIFICATIVA

O “Arraiá do São José”, tradicional festividade junina realizada no Bairro São José, que está em sua 2^o edição tem se consolidado como um importante evento cultural, social e comunitário.

A celebração representa a valorização das tradições nordestinas, preservando manifestações culturais típicas do período junino, como apresentações de quadrilhas, músicas regionais, danças folclóricas, comidas típicas e demais expressões que fortalecem a identidade cultural do povo Guarabirense.

Além de seu relevante aspecto cultural, o evento promove a integração entre moradores, visitantes e famílias, fortalecendo os laços comunitários e incentivando a participação popular nas atividades culturais do município. O “Arraiá do São José” também contribui para o aquecimento da economia local, proporcionando oportunidades para comerciantes, artesãos e empreendedores.

A inclusão do evento no Calendário Oficial de Eventos do Município representa o reconhecimento de sua importância para a cultura local, garantindo maior visibilidade, fortalecimento institucional e incentivo à sua continuidade, preservando uma tradição que faz parte da história e da identidade da comunidade do Bairro São José.

Diante da relevância cultural, social e econômica do Arraiá do São José, contamos com o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação da presente matéria, em benefício da valorização da cultura popular e das tradições do Município de Guarabira.

Sala das Sessões, 02 de junho de 2026.

Armando Melo
Vereador – MDB